

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº. 104/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: com base no art. 25 *caput* c/c art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº P033307/2022.

Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

Contratada: Empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST

Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência com início em 07.04.2022 e término em 07.04.2023 e alteração contratual para Proteção de Dados Pessoais, na forma do que dispõe a LGPD.

Do Valor: O valor global deste aditivo resultou do cálculo entre o preço atual de R\$ 4.349,96 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente ao maior valor do plantão proposto pela empresa em contraproposta, os 100 (cem) plantões mensais estimados no contrato para um período de 12 (doze) meses, considerando o valor global anual de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais), limite de despesa previsto na cláusula QUINTA DO CONTRATO.

Da Repercussão Financeira: O valor global do contrato passa de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões e duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 5.219.952,00 (cinco milhões e duzentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste correrão à conta da dotação orçamentária consignados ao projeto/atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 33.90.39, fontes de recursos: 150010020000, 1600000000000 e 1621000000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.

Da Vigência do Termo Aditivo: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Foro: Fortaleza/Ceará.

Data: da assinatura digital.

Signatários: DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, Superintendente do IJF. EDUARDO VIDAL VASCONCELOS e JÚLIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA, representantes da Contratada.

Visto: Marta B. Landim Lima, Procuradora Jurídica do IJF.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 6KN2FC56

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1239666 e código 6KN2FC56

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 23/03/2022